



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 852, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 833, de 2 de outubro de 2019.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 833, de 2 de outubro de 2019, que designou membros para acompanharem a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, designando o Promotor de Justiça Adjunto **PÉRICLES MANSKE PINHEIRO**, e dispensando o Promotor de Justiça Adjunto **GILBERTO TELES COELHO**.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO